DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VIII | Edição nº 1480 | Página 1 de 3 | Quinta-feira, 21 de março de 2024 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Homologação/Ratificação

O Prefeito de Altinópolis no uso de suas atribuições legais e diante do processo instaurado promove a Homologação e a Ratificação do processo de Dispensa nº 34/2024, cujo objeto trata-se da contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva do elevador de passageiros do Mirante da Santa Cruz. CONTRATADA: Meco Elevadores Ltda CNPJ 37.370.652/0001-28.Valor R$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais). Fundamentação: art. 75, II, 14.133/21. Altinópolis, 20 de março de 2024. José Roberto Ferracin Marques – Prefeito

.....

Outros Atos

ANEXO I
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE ALTERAÇÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Considerando o disposto no § 1º do art. 141 da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c o parágrafo único do art. 12 do Decreto Municipal nº 72, de 25 de agosto de 2023, justifico nos termos do disposto no(s) inciso(s) III do art. 12 do Decreto Municipal nº 72, de 25 de agosto de 2023,

III – Pagamento de serviços necessários ao funcionamento dos sistemas estruturantes, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato.

a alteração da ordem cronológica para o pagamento do fornecedor SMART RENTAL CAR LTDA, referente a Prestação de Serviço de Locação de Veículos para a Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer do mês de fevereiro de 2024 – faturas de números 9717, 9719, 9721 e 9750, no valor total de R$ 7.060,00.

ELAINE AP. DA SILVA OLIVEIRA

.....

ANEXO I
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE ALTERAÇÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Considerando o disposto no § 1º do art. 141 da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c o parágrafo único do art. 12 do Decreto Municipal nº 72, de 25 de agosto de 2023, justifico nos termos do disposto no(s) inciso(s) III do art. 12 do Decreto Municipal nº 72, de 25 de agosto de 2023,

III – Pagamento de serviços necessários ao funcionamento dos sistemas estruturantes, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato.

a alteração da ordem cronológica para o pagamento do fornecedor SMART RENTAL CAR LTDA, referente a Prestação de Serviços de Locação de Veículo para a Secretária Municipal da Família, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar do mês de fevereiro de 2024 – fatura de 2024 – fatura 9709, no valor de R$ 2.332,00.

ROSANA AP. CUSTÓDIO FAJARDO

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Requerimentos

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal Altinópolis/SP.
REQUERIMENTO Nº. 8/2024

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, vereador à Câmara Municipal de Altinópolis/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no artigo 217 do Regimento Interno, no cumprimento da função de fiscalização e acompanhamento das políticas públicas, vêm à honrosa presença de V. Exma., via desta Augusta Casa de Leis, requerer ao Prefeito Municipal, especialmente à Procuradoria Jurídica do Município o que segue:

1. Considerando as atribuições exercidas pelos monitores de creche no Município, bem como o ambiente em que os serviços são prestados, por que não está sendo pego adicional de insalubridade a referidos profissionais?

2. Foi realizado algum tipo de laudo técnico para constatar as condições de trabalho exercidas pelos referidos profissionais da educação?

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se justifica tendo em vista que referidos profissionais estão expostos às atividades insalubres de forma habitual e permanente, inclusive com higienização de crianças (troca de fraldas, banhos, limpeza de secreção/excreção de fezes, urina e nasal) e cuidados com administração de remédios e alimentação.

Portanto, visando o cumprimento da legislação vigente, bem como a garantia dos direitos trabalhistas, aguarda-se a aprovação da presente proposição, visando as informações solicitadas do Poder Executivo

Diante desta explanação, que dispensa maiores delongas, solicito seja o presente Requerimento submetido à apreciação do augusto Plenário, nos termos do artigo 217, VIII.

Termos em que, pede deferimento.

Altinópolis, 12 de março de 2024.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA
Vereador

.....

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VIII | Edição nº 1480 | Página 2 de 3 | Quinta-feira, 21 de março de 2024 - Departamento de Comunicação

Outros Atos

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Lista de Frequência - 20/03/2024

4ª Sessão Ordinária de 2024
Data: 19/03/2024

Momento: Registro de Presença

Vereador	Partido	Chamada
ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI	MDB	Presente
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	PTB	Presente
EDER ROGERIO MATIAS (Tetê)	PSD	Presente
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	Presente
HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA	PSDB	Presente
JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA	MDB	Presente
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão)	PSDB	Presente
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	Presente
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	Presente
RAFAELA DA SILVA MARTINS SOARES	UNIÃO	Presente
SILVIO CEZAR BELINI BARBIERI	UNIÃO	Presente

Total de Vereadores: **11**

Presidente

1º Secretário

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VIII | Edição nº 1480 | Página 3 de 3 | Quinta-feira, 21 de março de 2024 - Departamento de Comunicação

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Votações - 20/03/2024 09:15:32

Requerimento Nº 8/2024

Assunto: 1. Considerando as atribuições exercidas pelos monitores de creche no Município, bem como o ambiente em que os serviços são prestados, por que não está sendo pego adicional de insalubridade a referidos profissionais?
2. Foi realizado algum tipo de laudo técnico para constatar as condições de trabalho exercidas pelos referidos profissionais da educação?

Sessão: 4ª Sessão Ordinária de 2024 **Data:** 19/03/2024
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI	MDB	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	PTB	A favor
EDER ROGERIO MATIAS (Tetê)	PSD	A favor
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	A favor
HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA	PSDB	A favor
JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA	MDB	Não vota
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
RAFAELA DA SILVA MARTINS SOARES	UNIÃO	A favor
SILVIO CEZAR BELINI BARBIERI	UNIÃO	A favor

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis